

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS
Nº 02/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº
01/2020, PUBLICADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal nº.047/2023, de 18 de setembro de 2023, publicada em 20 de setembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICA, para atestar a APTIDÃO** para o exercício do cargo, os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I e II, deste Edital, de conformidade com as condições:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital 02/2024, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE, situada à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista – PE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação da documentação constante no Anexo II, deste Edital.
2. Os candidatos que não comparecerem serão declarados desistentes do concurso público, sem direito à segunda chamada;
3. A convocação para avaliação da junta médica não ensejará obrigatoriedade na nomeação do candidato convocado ao cargo.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2024.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município



ANEXO I
3º CONVOCAÇÃO

CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2020

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------|---------------------------|------------------------------|----------------------|
| 1046354 | BRUNO DE OLIVEIRA E SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 2º |



ANEXO II

EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS Nº002/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2020

O **Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do **Decreto Municipal nº. 47/2023, de 18 de setembro de 2023, publicado em 20 de setembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I do Edital 002/2024, para que apresentem as seguintes documentações:

1. DA ENTREGA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital 02/2024, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação das seguintes documentações:

1. Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e provando de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
2. Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
3. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
4. Certidão de Reservista, quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
5. Comprovante de Escolaridade;
6. Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
7. Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
8. Comprovante de Residência;
9. Cartão do PIS/PASEP, quando houver;
10. Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral (comprovante de votação nas últimas eleições ou justificativa equivalente);
11. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos menores;
12. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
13. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos;
14. 03 (três) fotos 3x4, de frente e iguais, colorida e recente;
15. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; que não infringe o art. 37, inciso XVI da CF/88 (Acumulação de cargos e funções)



16. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações Federais, Estaduais ou Municipais;
17. Declaração de Bens e valores que constituem o seu patrimônio;
18. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
19. Apresentação do cartão do ciclo vacinal da COVID 19;

1.2 Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital 002/2024, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação os seguintes exames admissionais junto com os documentos citados acima:

1. Hemograma completo;
2. Lipidograma completo;
3. Glicemia de jejum;
4. Teste luético (VDRL);
5. Sumário de urina (EAS);
6. Ureia e Creatinina;
7. TGO;
8. TGP;
9. GGT;
10. Eletrocardiograma com parecer cardiológico para candidatos acima de 40 anos;
11. Ultrassonografia recente para candidata gestante.

1.3 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1.4 É necessária apresentação dos documentos originais para conferência e cópias autenticadas, não sendo aceito cópias não autenticadas.

2. DO NÃO COMPARECIMENTO

2.1 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida de comprovação de preenchimento dos requisitos para investidura no cargo, será declarado desistente do concurso público, sem direito à prorrogação de prazo para apresentação da referida documentação.